

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0022969-77.2011.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Embargante: Berplas Industria e Comercio Ltda Me

Embargado: Reciclam Brasiliense Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.177 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em de	de 2.014
baixaram	estes autos com a r.
sentença ret	ro.
Eu,	(Esc.subscrevi)
	PUBLICAÇÃO
Em de	de 2.014
por determin	nação superior, publico
em Cartório	a sentença retro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(Esc.subscrevi)